ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAI
C.N.P.J.: 15.403.041/0001-04
Município: ITAQUIRAÍ

DECRETO Nº 6142/2026, de 17 de Novembro de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de ITAQUIRAÍ e autorização contida na Lei Municipal nº 852/2025, de 8 de Dezembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 260.830,88, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
05.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
05.001.4.122.8.2008-3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS — R$80.000,00
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos — 80.000,00

08.000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.002 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.002.8.122.15.2037-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS — R$440,00
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos — 440,00

06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
06.001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
06.001.12.361.11.2012-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS — R$15.000,00
1.500.1001.000000 Recursos não Vinculados de Impostos — 15.000,00

04.000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
04.001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
04.001.4.123.5.2006-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS — R$378,88
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos — 378,88

05.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
05.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
05.001.4.122.8.2008-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS — R$165.012,00
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos — 165.012,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

04.000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
04.001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
04.001.4.123.5.2006-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS — R$80.000,00
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos — 80.000,00

04.000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
04.001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
04.001.4.123.5.2006-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS — R$15.000,00
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos — 15.000,00

04.000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
04.001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
04.001.4.123.5.2006-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS — R$440,00
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos — 440,00

04.000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
04.001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
04.001.4.123.5.2006-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS — R$378,88
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos — 378,88

04.000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
04.001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
04.001.4.123.5.2006-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS — R$165.012,00
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos — 165.012,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAI
C.N.P.J.: 15.403.041/0001-04
Município: ITAQUIRAÍ

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 17 de Novembro de 2026.

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI:03177001111
Assinado de forma digital por THALLES HENRIQUE TOMAZELLI:03177001111
Dados: 2026.11.17 13:12:09 -04'00'

Thalles Henrique Tomazelli
..011-**
Prefeito